



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

LEI Nº 514/2022

EMENTA: Dispõe sobre a alteração de nome de Rua no Município de Jatobá/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, informo que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Altera o nome da Rua Igarassu, localizada centro de Jatobá/PE, que passa a ser denominada de Rua Sr. Antônio Alves Rangel.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2022.

ROGERIO FERREIRA GOMES DA
SILVA:71749692168

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA em 01/07/2022 às 11:22:30. O documento encontra-se disponível em: www.jatoba.pe.gov.br.
Data: 2022/07/01 11:22:30

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO:57918597400

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Portaria nº 040/2022

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO em 01/07/2022 às 11:22:30. O documento encontra-se disponível em: www.jatoba.pe.gov.br.
Data: 2022/07/01 11:22:30